

Ofício nº 33/2022

Gaspar, 18 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 18/08/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8147 - 170/2021 (DEFERIDO)** ;


Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8590 - 298/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº **8590 - 255/2021 (DEFERIDO)** .

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 33 - REUNIÃO DO DIA 18.08.2022

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8147 - 170/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: V050133624

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/06/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 584-3-3

BASE LEGAL:ART. 196 do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHX8J87/SC - HONDA/CG 160

RECORRENTE: RIAN BRIAN DOS SANTOS

RELATOR(A) :ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8590 - 298/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590229851

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/06/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QIZ8521/SC - TOYOTA/COROLLA

RECORRENTE:LUIZ CARLOS WOICIEK

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão.

Ata Nº 33 - REUNIÃO DO DIA 18.08.2022

PROCESSO Nº: 8590 - 255/2021

AUTO DE INFRAÇÃO 8590209235

DATA DA INFRAÇÃO 14/10/2020

CODIGO DA INFRAÇÃO 746-3-0

BASE LEGAL CTB 218II

PLACA DO VEÍCULO MIE3999/SC

REQUERENTE SALVADOR DALCASTAGNER

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

REVISOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA


PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão.

A próxima reunião será no dia **25/08/2022**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro